



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

ROTEIRO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

(02 de fevereiro de 2025)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

Presidente: Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

1ª Secretária: Senhor Presidente há “quórum” regimental.

Presidente: Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

Presidente: Está em discussão a ata da última reunião ordinária.

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)

SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):

1ª Secretária: comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

Presidente: Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

Aprovada! Rejeitada! (a retificação)

Se for aprovada:

1ª Secretária: comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

Presidente: Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

1ª Secretária: faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

1ª Secretária: Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Tribuna Livre:

Presidente: Convidamos o prefeito municipal **Bruno Augusto de Jesus Ferreira** a se dirigir à Tribuna desta Casa, para discorrer sobre “assuntos relativos ao hospital Municipal Frei Gabriel”, conforme requerido.

Dou-lhe conhecimento de que terá o prazo de quinze minutos, seguidos de igual tempo para perguntas dos Senhores Vereadores.

Presidente: Declaro encerrada a Fase do Expediente e aberta a Parte da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL:

Presidente: Tendo em vista a entrada em tramitação nesta Casa do **VETO INTEGRAL** ao Projeto de Resolução nº 487, de 08 de dezembro de 2025, que “**Institui o Auxílio Alimentação e dá outras providências**”, em obediência ao disposto no artigo 153 do Regimento Interno da Casa, cumre-me constituir uma Comissão Especial para emitir parecer no referido projeto, com respeito à representação proporcional dos blocos partidários existentes na Câmara:

- 1 Solicito ao líder do Bloco nº 01, Vereador **Alexandre José Braz** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder John Kennedy Mendonça) que indique (2) dois Vereadores do seu bloco para comporem a referida Comissão;
- 2 Solicito ao líder do Bloco nº 02, Vereador **Edivalder Fernandes da Silva** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder José Adão da Silva), que indique (1) um Vereador do seu bloco para compor a referida Comissão;

Presidente: Fica assim constituída a referida Comissão Especial, composta pelos Vereadores: _____,

_____ e _____

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

APRECIACÃO DE PROJETOS:

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.041, de 30 de janeiro de 2026, que “**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, INCLUSIVE AOS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Presidente: Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.042, de 30 de janeiro de 2026, que “**AUTORIZA O REAJUSTE DAS MATRIZES DE VENCIMENTOS CONSTANTE NO ANEXO III DA LEI Nº 5.065, DE 02 DE JUNHO DE 2004, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.334/2026 DO GOVERNO FEDERAL, QUE ESTABELECE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO DE 2026**”, de autoria do Executivo Municipal.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Presidente: Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de lei nº 5.044, de 30 de janeiro de 2026, que “**INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 5º DA LEI Nº 6.915, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**”, de autoria do Executivo Municipal.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Presidente: Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.045, de 2 de fevereiro de 2026, que “**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria da Mesa Diretora.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Presidente: Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

APRECIACÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

Presidente: Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

Presidente: As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

Presidente: Estão em discussão as proposições apresentadas.

Presidente: Estão em votação. Aprovadas.

Presidente: Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

1ª Secretária: A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

Presidente: Passo a palavra ao Vereador, regularmente inscrito.

Presidente: Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.